



MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN - RS
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 65/2022

Que fazem o **MUNICÍPIO DE FREDERICO WESTPHALEN**, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa na Rua José Cañellas, nº 258, inscrita no CNPJ/MF sob nº 87.612.917/0001-25, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **ORLANDO GIRARDI**, brasileiro, casado, doravante denominado **MUNICÍPIO CONTRATANTE** e **MED PHARMA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Frederico Westphalen – RS na Rua Três de Outubro Nº 112, Bairro Centro, inscrita no CNPJ/MF sob nº 44.570.912/0001-74, neste ato representado por seu representante Sra. **TAÍSA SCHLOSSER ROMANI**, brasileira, residente e domiciliada na cidade de Frederico Westphalen – RS, inscrito no CPF/MF sob nº 040.649.869-54, portadora da cédula de identidade civil nº 4.160.819 SSP/SC, doravante denominada **CONTRATADA**, as partes acima qualificadas resolvem formar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA REGÊNCIA

Esse termo aditivo reger-se-á pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, tendo base Pregão Presencial nº 02/2022 e Processo Licitatório nº 04/2022

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto deste Termo Aditivo é a prorrogação da vigência do contrato administrativo nº 65/2022, datado de 09 de março de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

Fica alterada a cláusula sétima – *da vigência do contrato*, prorrogando a vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, até 09/03/2027, em atendimento a solicitação em anexo.

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO VALOR DO CONTRATO

Em consequência das alterações promovidas por meio deste Termo Aditivo, ocorre o aumento no valor total do contrato de **R\$ 337.312,80 (trezentos trinta e sete mil trezentos e doze reais e oitenta centavos)** no valor global do contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas do contrato administrativo e seus posteriores aditivos permanecem inalteradas e ficam ratificadas por este instrumento.

E, por estarem de pleno acordo, assinam o presente Termo Aditivo em duas vias de igual teor e forma.

Frederico Westphalen 06 de março de 2026.

ORLANDO GIRARDI
Prefeito Municipal
Município Contratante

TAÍSA SCHLOSSER ROMANI
MED PHARMA SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
Contratada

FONE 55 3744 5050

Rua José Cañellas, 258 - Centro - Frederico Westphalen/RS - 98400-000

www.fredericowestphalen.rs.gov.br